

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E
PESCA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3424/2024/2023

Dispensa de Licitação nº 198/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, IV, j, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de triagem, separação, destinação final e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (Classe II-A) do município de Pontalina em aterro sanitário devidamente licenciado, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIÂNIA COOPERA MAIS BRASIL	31.310599/0001-93	R\$ 2.275.920,00

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

Pontalina, 26 de agosto de 2024.


LEONARDO DE SOUZA BORGES

Sec. Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca



Prefeitura Municipal de Pontalina

Rua José Honostório S/Nº - Praça Justo Magalhães - Centro

(PABX) (64) 3471-1055 - CEP: 75.620-000 Pontalina - Goiás CNPJ: 01.791.276/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E
PESCA

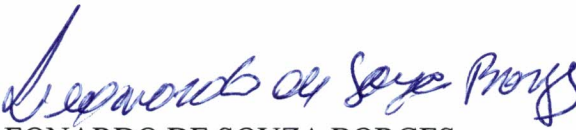
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3424/2024/2023

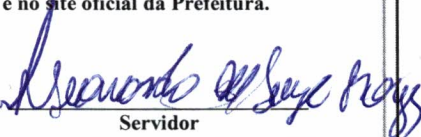
Dispensa de Licitação nº 198/2024

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, no uso das atribuições legais conferidas a mim, praticado pelo agente público descrito no documento de fls. retro, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de triagem, separação, destinação final e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (Classe II-A) do município de Pontalina em aterro sanitário devidamente licenciado, tendo em vista que o processo está instruído com os elementos do artigo 72, I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

Pontalina, 26 de agosto de 2024.


LEONARDO DE SOUZA BORGES

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca

CERTIDÃO Aos 26/08/2024, estes atos foram publicados no placar e no site oficial da Prefeitura.  Servidor
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E
PESCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 3424/2024/2023

Dispensa de Licitação nº 198/2024

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de triagem, separação, destinação final e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (Classe II-A) do município de Pontalina em aterro sanitário devidamente licenciado, ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIÂNIA COOPERA MAIS BRASIL	31.310599/0001-93	R\$ 2.275.920,00

Pontalina, 26 de agosto de 2024.


LEONARDO DE SOUZA BORGES

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca



Prefeitura Municipal de Pontalina
Rua José Honostório S/Nº - Praça Justo Magalhães – Centro
(PABX) (64) 3471-1055 – CEP: 75.620-000 Pontalina – Goiás CNPJ: 01.791.276/0001-06